



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

ROTEIRO DA 194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 09/01/2013– Quarta-feira

LOCAL: Salão Piatã, do Hotel Sol Bahia

HORÁRIO: Das 14:00 às 18:00h

Às 14:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca a ata da 193ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foi enviada anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE DAS CONSELHEIRAS

Sra. **HERIVÂNIA DA SILVA DAVID**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES, como representante Suplente do Fórum de Entidades de Patologias através do Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer– NASPEC, em substituição a **KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI**

Sra. **LEONÍDIA LARANJEIRA FERNANDES**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Titular dos Trabalhadores em Saúde, através do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado da Bahia – SINTSEF, em substituição a **CÉLIA MARIA ALEXANDRIA DE OLIVEIRA**.

Sra. **CÉLIA MARIA ALEXANDRIA DE OLIVEIRA**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Suplente dos Trabalhadores em Saúde, através do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social do Estado da Bahia – SINDPREV, em substituição a **LEONÍDIA LARANJEIRA FERNANDES**

Sra. **MARIA DE FÁTIMA GOMES ALMEIDA**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Titular do Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde, em substituição a **JOILDA GOMES RUA CARDOSO**.

Sra. **JOILDA GOMES RUA CARDOSO**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Suplente do Fórum de Mulheres Organizadas em Saúde, em substituição a **MARIA DE FÁTIMA GOMES ALMEIDA**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1770/08, tendo como objeto **“CURSO SOBRE O PROJETO DE ESTRATÉGIAS PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS BAHIA” da ESSP**, no valor de R\$2.268.972,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e dois mil reais)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTES CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 374/2012 - A proposta de remanejamento dos recursos da farmácia popular no Bloco da Assistência Farmacêutica, em 31 de dezembro de 2011, do Fundo Municipal de Salvador.
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 375/2012 - A alocação de recurso no Fundo Estadual de Saúde referente ao déficit acumulado no decorrer das etapas da Estratégia Saúde em Movimento.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 376/2012 - O encaminhamento ao Ministério da Saúde de solicitação para habilitação da Unidade de Alta Complexidade em Oftalmologia do HCOE Hospital de Olhos no município de Feira de Santana.
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 377/2012 - A habilitação de 10 novos leitos de UTI Pediátrico tipo II do Hospital Estadual da Criança no município de Feira de Santana.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 378/2012 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia Pediátrica do Hospital Estadual da Criança no município de Feira de Santana.
6. RESOLUÇÃO CIB Nº 379/2012 – A transferência da unidade de referência para a implantação do Centro de Parto Normal – CPN no município de Morro do Chapéu.
7. RESOLUÇÃO CIB Nº 380/2012 - A solicitação ao Ministério da Saúde de aporte extra de recursos no teto financeiro de Média e Alta Complexidade para pagamento de uma competência dos contratos dos Hospitais Filantrópicos situados no município de Salvador.
8. RESOLUÇÃO CIB Nº 381/2012 - A retificação da tipologia dos NASF do Município de Itamaraju, passando de dois NASF tipo II para dois NASF tipo I.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 382/2012 - A alteração da tabela SESAB para pagamento de prestação de serviços hospitalares de clínica médica e leitos de retaguarda para pacientes sob cuidados prolongados oriundos de hospitais públicos da rede própria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 383/2012 - A justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Construção do Pólo da Academia da Saúde do município de Senhor do Bonfim e Brejolândia.
11. RESOLUÇÃO CIB Nº 384/2012 - O Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Vigilância em Saúde (PET/VS), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), em parceria com a Secretaria Municipal de Vitória da Conquista.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 385/2012 - O Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Vigilância em Saúde (PET/VS), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em parceria com a Secretaria Municipal de Salvador.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

13. RESOLUÇÃO CIB Nº 386/2012 - A habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação – CER da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 387/2012 - O Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Vigilância em Saúde (PET/VS), da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 388/2012 - A Habilitação da UNACON do Hospital Dom Pedro de Alcântara com Hematologia e Radioterapia, no município de Feira de Santana.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 389/2012 - A Habilitação do município de Nova Itarana para aquisição dos medicamentos de Saúde Mental.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 390/2012 - A distribuição, por Município e Gestão, dos recursos financeiros incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual da Bahia, estabelecido na Portaria nº 2.602/GM/MS.
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 391/2012 - A distribuição, por Município e Gestão, dos recursos financeiros incorporados ao Limite Financeiro anual dos Municípios e do Fundo Estadual da Bahia, estabelecido no Anexo VIII da Portaria nº 2.947/GM/MS de 21 de dezembro de 2012.
19. RESOLUÇÃO CIB Nº 392/2012 - A distribuição, por Município e Gestão, dos recursos financeiros incorporados ao Limite Financeiro anual dos Municípios e do Fundo Estadual da Bahia, estabelecido no Anexo da Portaria nº 2.948/GM/MS de 21 de dezembro de 2012.
20. RESOLUÇÃO CIB Nº 393/2012 - A restituição ao Limite Financeiro anual do Fundo Estadual da Bahia do recurso financeiro incorporado ao Limite Financeiro anual do Município de Cruz das Almas, para Assistência a Queimados (Leitos de UTI).
21. RESOLUÇÃO CIB Nº 394/2012 - A justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Construção do Pólo da Academia da Saúde do município de Planaltino.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 Relatório da Ouvidoria
Expositora: Sra. Celurdes Alves Carvalho
- 2 Plano Diretor de Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental - PLANDEVISA
Expositor: Sra. Alcina Andrade
- 3 A situação da LUPUS no Estado da Bahia
Expositor: Sr. Mitthermayer

PRÓXIMA REUNIÃO: 21/02/2013 – Quinta- feira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

ROTEIRO DA 195ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 21/02/2013 – Quinta- feira

LOCAL: Sala Luiz Cabral, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

HORÁRIO: Das 14:00 às 18:00h

Às 14:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca a ata da 194ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foi enviada anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE DAS CONSELHEIRAS

Posse da Sra. **MARIA HELENA MACHADO SANTA CECÍLIA**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Titular do Fórum de Entidades de Patologias através da Associação das Pessoas com Albinismo da Bahia – APALBA, em substituição a **JOSELITO PEREIRA DA LUZ**

Posse do Sr. **FRANCISCO XAVIER PARANHOS COELHO**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Titular dos Conselhos de classe e demais Associações Profissionais, através do Conselho Regional de Odontologia da Bahia em substituição a **MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA**

Posse do Sr. **ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA FALCÃO**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Suplente, dos Conselhos de classe e demais Associações Profissionais, através do Conselho Regional de Odontologia da Bahia em substituição a **EDGAR JOÃO DOS SANTOS NETO**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1414/08, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – PARA O HOSPITAL ESAÚ MATOS”**, no valor de R\$154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais).

2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1459/08, tendo como objeto **“IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AOS PORTADORES DE DOENÇAS FALCIFORMES”**, no valor de



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

R\$1.065.928,00 (Hum milhão sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais).

3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2211/08, tendo como objeto **“AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE, HOSPITAL GERAL LUIZ VIANA E HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA”**, no valor total de R\$19.337.222,64 (Dezenove milhões trezentos e trinta e sete mil e duzentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos).

4. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2406/07, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E ESTUDO INFORMATIZAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO IDOSO” CREASI**, no valor total de R\$194.000,00 (Centro e noventa e quatro mil reais)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTES CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. **RESOLUÇÃO CIB Nº 001/2013** alteração do Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia e Municípios, constante no Anexo da Resolução CIB Nº 087/2012.
2. **RESOLUÇÃO CIB Nº 02/2013** a emissão de parecer favorável ao credenciamento do Centro e Atenção Psicossocial – CAPS, nos municípios de Barra, Castro Alves e Porto Seguro.
3. **RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2013** o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Vigilância em Saúde (PET/VS), da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Itabuna.
4. **RESOLUÇÃO CIB Nº 004/2013** o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Vigilância em Saúde (PET/VS), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim.
5. **RESOLUÇÃO CIB Nº 005/2013** o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Vigilância em Saúde (PET/VS), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador.
6. **RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2013** o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Vigilância em Saúde (PET/VS), da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro e Senhor do Bonfim.
7. **RESOLUÇÃO CIB Nº 007/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
8. **RESOLUÇÃO CIB Nº 008/2013** a justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Construção do Pólo da Academia da Saúde do município de Brejolândia.
9. **RESOLUÇÃO CIB Nº 009/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à terceira parcela da construção de Pólos de Academia da Saúde.



10. **RESOLUÇÃO CIB Nº 010/2013** a justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Unidade Básica de Saúde (UBS).
11. **RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
12. **RESOLUÇÃO CIB Nº 012/2013** o Projeto do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana e Secretaria do Estado da Bahia (SESAB).
13. **RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2013** o Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Vigilância em Saúde (PET/VS), da Universidade Estadual de Feira de Santana, em parceria com a Secretaria Municipal de Feira de Santana e Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB).
14. **RESOLUÇÃO CIB Nº 014/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
15. **RESOLUÇÃO CIB Nº 015/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
16. **RESOLUÇÃO CIB Nº 016/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à terceira parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
17. **RESOLUÇÃO CIB Nº 017/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à terceira parcela da construção de Pólos de Academia da Saúde.
18. **RESOLUÇÃO CIB Nº 018/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação.
19. **RESOLUÇÃO CIB Nº 019/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à terceira parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
20. **RESOLUÇÃO CIB Nº 020/2013** a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde - Componente Reforma.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 Apresentação do PAM DST/AIDS
Expositora: Maria Aparecida Araújo Figueiredo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

2 Situação dos Servidores frente à fusão do HEDERM com o Hospital Couto Maia e sua gestão por Parceria Pública - Privada – PPP

Expositora: Gisélia Santana Souza

3 Apresentação da Recomendação do CES

Expositora: Joilda Gomes Rua Cardoso

O QUE OCORRER

1. Proposta de Pauta para a 196ª Reunião Ordinária do CES/BA

Expositora: Maria de Fatima Gomes Almeida

2. Minuta de Assistência Religiosa Hospitais da Rede SUS

Expositora: Tania Coutinho

3. Curso Nacional de Qualificação de Conselhos de Saúde

Expositora: Marcele Carneiro Paim

PRÓXIMA REUNIÃO: 14/03/2013 – Quinta- feira

ROTEIRO DO SEMINÁRIO SOBRE MULHER, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS E DA 196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 14/03/2013 – Quinta- feira

LOCAL: Salão Piatã, do Hotel Sol Bahia

HORÁRIO: Das 08:30 às 18:00h

MANHÃ

SEMINÁRIO SOBRE MULHER, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS.

OBJETIVO: Promover uma discussão transversalizada sobre políticas públicas para a saúde das mulheres da Bahia na perspectiva de difundir informação e imprimir mais resolutividade nas ações de forma integrada.

PÚBLICO ALVO: Considerando que o seminário irá ocorrer em reunião do CES-BA, um espaço público, o evento será aberto aos interessados no limite da infraestrutura local, com especial atenção para representantes de Conselhos Municipais de Saúde - CMS, entidades/organizações do movimento de mulheres (sociedade civil), representantes de entidades científicas e gestores.

PROGRAMAÇÃO:

MANHÃ:

08:30h - **MESA ABERTURA:** Presidenta do CNS, Presidente do CES - BA, Presidenta do Conselho de Direitos das Mulheres – CDDM-BA, Secretário de Saúde da Bahia Secretária de Políticas para as Mulheres da Bahia, Presidenta da Comissão de Mulheres da ALBA, Presidenta das Voluntárias Sociais da Bahia, Presidenta da União dos Municípios da Bahia, rep. da bancada feminina do Congresso Nacional, Senadora da Bahia (Autoridades do município de Salvador (cidade do evento), e outras autoridades presentes.

09:00h - **CONFERÊNCIA:** Recomendações do CNS: Ações conjuntas para implementação pelos CES referente



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

a Saúde das mulheres no SUS.

Conferencista: Maria do Socorro de Souza

11:00h - **MESA REDONDA**

SAÚDE DA MULHER

- ✓ Recomendações da III Conferência de Políticas para as Mulheres Relacionadas à Saúde.
Palestrante: Maria Lúcia Barbosa (Secretária de Política para as Mulheres da Bahia).
- ✓ Política de Atenção a Saúde das Mulheres na SESAB (SAIS Indica)(15');
Palestrante: Gisélia Santana Souza - Superintendência de Atenção Integral à Saúde

TARDE

REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Às 14:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca as atas das 194ª e 195ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foram enviadas anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE DO CONSELHEIRO

Posse do Sr. **FRANCISCO XAVIER PARANHOS COELHO**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Titular dos Conselhos de classe e demais Associações Profissionais, através do Conselho Regional de Odontologia da Bahia em substituição a **MARCEL LAUTENSCHLAGER ARRIAGA**

POSSE MEMBROS DA CIST

Posse da Sra. **VALÉRIA MARIA SOUZA DE MATOS** para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, como representante Titular dos Sindicatos dos Empregadores, através da FEMICRO em substituição a **MOACIR VIDAL COSTA**

Posse da Sra. **DANIELA MASCARENHAS CARDOSO** para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, como representante Suplente dos Sindicatos dos Empregadores, através da FEMICRO em substituição a **JOILMA DE QUEIROZ GOMES PEREIRA**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2259/08, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HOSPITAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO, HOSPITAL GERL VLERISTON ANDRADE, HOSPITAL DO OESTE, MATERNIDADE PROFESSOR JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO, HOSPITAL GERAL DO ESTADO SIMÕES FILHO, HOSPITAL GERAL DO ESTADO ROBERTO SANTOS E HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,**” no valor total de R\$17.980.100,00 (dezesete milhões, novecentos e oitenta mil e cem reais).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTES CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 021/2013 - O credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos municípios de Ourorândia, Itaetê, Capela do Alto Alegre, Anguera, Caetitê, Cocos e Teixeira de Freitas.
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 022/2013 - A alteração da composição da Equipe de NASF Tipo I do município de Campo Formoso.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 023/2013 - A alteração da composição da Equipe de NASF Tipo II do município de Biritinga.
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 024/2013 - As alterações de composição das Equipes de NASF Tipo I do município de Teixeira de Freitas.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 025/2013 - O credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos municípios de Santanópolis e São Desidério.
6. RESOLUÇÃO CIB Nº 026/2013 - O credenciamento de Equipe de Saúde da Família – ESF nos municípios de São Desidério e Santanópolis.
7. RESOLUÇÃO CIB Nº 027/2013 - O credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS nos municípios de Esplanada e Euclides da Cunha.
8. RESOLUÇÃO CIB Nº 028/2013 - A Implantação do Serviço Hospitalar de Referência no Hospital Municipal de Luis Eduardo Magalhães, o qual será integrado à Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2013 - A Implantação do CAPS AD III Regional, com sede no município de Luis Eduardo Magalhães, o qual será integrado à Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

10. RESOLUÇÃO CIB Nº 030/2013 - Parecer referente às solicitações dos servidores do Ministério da Saúde cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB.
11. RESOLUÇÃO CIB Nº 031/2013 - O detalhamento do Componente de Atenção Domiciliar (AD) do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências, para o município de Caetité.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2013 - Redefinição da composição do Comitê Gestor Estadual do Telessaúde Brasil Redes – Bahia; adequação do Projeto Único Telessaúde Brasil Redes – Bahia; adequação dos Projetos Intermunicipais e Estadual de Telessaúde Brasil Redes na Bahia; definição dos municípios para recebimento de kits de equipamentos da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia; orientação da especificação mínima de kit de equipamentos de informática e conectividade por equipe de saúde da família para utilização do recurso referente à Portaria GM/MS nº 2.815 de 29 de novembro de 2011 e o Plano de Trabalho de Prorrogação da Primeira Etapa de Implantação do Núcleo de Telessaúde Brasil Redes.
13. RESOLUÇÃO CIB Nº 033/2013 - O remanejamento do montante anual estabelecido no Art. 1º da Portaria nº 2.591/GM/MS, do Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Fundo Estadual da Bahia para o Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Município de Salvador.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2013 - A redistribuição, por Município e Gestão, dos recursos financeiros incorporados ao Limite Financeiro anual dos Municípios e do Fundo Estadual da Bahia, estabelecido no Anexo I da Portaria nº 198/GM/MS de 8 de fevereiro de 2013.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2013 - A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 036/2013 - A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 037 /2013 - A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2013 - A implantação das Unidades de Pronto atendimento – UPA 24 horas, nos municípios de Conceição do Coité, Curaçá, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Ibotirama, Ipiaú, Itabuna, Jacobina, Jaguaquara, Livramento de Nossa Senhora, Maragojipe, Monte Santo, Mucuri, Nova Viçosa, Serrinha, Teixeira de Freitas e Tucano.
19. RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2013 - A Rede de Atenção Psicossocial no Estado da Bahia e a metodologia de trabalho para elaboração dos desenhos regionais da Rede.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Apresentação do Relatório de Gestão da SESAB, exercício 2012.(40')
Expositor: Jorge José Santos Pereira Solla
2. Atenção à Saúde das Mulheres no CICAN-Ba (20');



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

Palestrante: Douglas Nascimento Santana (Diretor do CICAN-BA)

3. Resultados da Pesquisa GRAVSUS- NE sobre atenção à saúde das Mulheres.20'

Palestrante: Greice Menezes (MUSA/ISC/UFBA) (15')

4. Considerações para Aprovação do PAM (15')

Expositora: Maria Aparecida Araújo Figueiredo (Diretora de Vigilância Epidemiológica)

5. Aprovação sobre a Assistência Religiosa (10')

O QUE OCORRER

1. Indicação de (três) Conselheiros para participarem da reunião de Alinhamento referente ao VII Fórum Norte/Nordeste, nos dias 04 e 05 de abril, com local a definir.

PRÓXIMA REUNIÃO: 11/04/2013 – Quinta- feira

ROTEIRO DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 11/04/2013 – Quinta- feira

LOCAL: Sala Luiz Cabral, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

HORÁRIO: Das 14:00 às 18:00h

Às 14:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca as atas das 195ª e 196ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foram enviadas anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE MEMBROS DA CIST

Posse da Sra. **DANIELA MASCARENHAS CARDOSO** para compor a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST, como representante Suplente dos Sindicatos dos Empregadores, através da FEMICRO em substituição a **JOILMA DE QUEIROZ GOMES PEREIRA**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 753883/2010 – 1496/2010, tendo como objeto “**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM JUNTO À POPULAÇÃO QUILOMBOLA E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS – ALAGOINHAS, SEABRA E CRUZ DAS ALMAS**” no valor total de R\$444.444,44 (quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1409/06, tendo como objeto **“CURSO, CONGRESSO, ENCONTRO, TREINAMENTO, SEMINÁRIO E EVENTOS – PROMOVER CURSOS E TREINAMENTO AOS MONITORES E FACILITADORES” SUPERH**” no valor total de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTES CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2013 - Critérios de elegibilidade dos representantes municipais no Curso de Capacitação das Equipes de Saúde Bucal vinculadas ao SUS para Atenção e Cuidado às Pessoas com Deficiência oferecido pelo Ministério da Saúde na Bahia.
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 041/2013 – Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 042/2013 - A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2013 - Justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Unidade Básica de Saúde (UBS).
6. RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2013 - Credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF Tipo I do município de São Félix do Coribe.
7. RESOLUÇÃO CIB Nº 046 / 2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receber os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
8. RESOLUÇÃO CIB Nº 047/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 048/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação.
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 049/2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

11. RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2013 – Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à terceira parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 051/2013 - Credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos municípios de Nova Viçosa, Ibirataia, Ruy Barbosa, Teolândia e Euclides da Cunha.
13. RESOLUÇÃO CIB Nº 052/2013 - Alteração da composição da Equipe de NASF dos municípios de Capim Grosso, Varzedo e Cansanção.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 053/2013 - O credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB no município de Euclides da Cunha.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2013 - Parecer referente às solicitações dos servidores do Ministério da Saúde cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2013 - Habilitação dos procedimentos de Laqueadura e Vasectomia para o Hospital Português - Hospital Padre Paulo Felber, no município de Miguel Calmon.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2013 - Habilitação dos leitos de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional / UCINCo – 2802, nos municípios de Salvador, Barreiras, Feira de Santana, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Porto Seguro, Itabuna, Paulo Afonso, Campo Formoso e Alagoinhas.
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2013 - Habilitação dos leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru / UCINCa – 2803, nos municípios de Salvador, Barreiras, Feira de Santana, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista.
19. RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2013 - Substituição no município de Ilhéus do Hospital de Olhos Elclin Ltda (CNES 2415933 - CNPJ130096670001-05) pelo Centro de Olhos Especializado – CENOE (CNES 6671993 - CNPJ 129689750001-97) para assistência ao paciente portador de Glaucoma.
20. RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2013 - Solicitação ao Departamento de Atenção Básica do Ministério de Saúde de acesso às bases de dados do processo de avaliação externa do Programa Nacional do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e do censo das Unidades Básicas de Saúde da Bahia, realizado em 2012.
21. RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2013 - Remanejamento do montante anual estabelecido no Art. 1º da Portaria Nº 331/GM/MS, de 1º de março de 2013, do Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Fundo Estadual da Bahia para o Limite Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Município de Feira de Santana.
22. RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2013 - Detalhamento do Componente de Atenção Domiciliar (AD) do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências, para o município de Porto Seguro.
23. RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2013 - Detalhamento do Componente de Atenção Domiciliar (AD) do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências, para o município de Teixeira de Freitas.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

24. RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2013 - Altera os prazos para avaliação de desempenho dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos constantes na Resolução CIB/Ba Nº. 262/2012, Artigos 8º e 10º, e dar outras providências.
25. RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde –Componente Ampliação.
26. RESOLUÇÃO CIB Nº 065 /2013 - Condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
27. RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
28. RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2013 - Ratificação na condição dos municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à terceira parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
29. RESOLUÇÃO CIB Nº 068/2013 – O recebimento do valor referente à segunda parcela do repasse financeiro do Ministério da Saúde para UPA do município de Camaçari, conforme recomendação da Portaria Nº 1.020/09 do GM/MS.
30. RESOLUÇÃO CIB Nº 069/2013 - O recebimento do valor referente à segunda parcela do repasse financeiro do Ministério da Saúde para UPA do município de Catu, conforme recomendação da Portaria Nº 1.020/09 do GM/MS.
31. RESOLUÇÃO CIB Nº 070/2013 - Transferência do Município de Canudos, da Região de Saúde de Serrinha, para a Região de Saúde de Juazeiro.
32. RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2013 - Solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro de média e alta complexidade para a Rede de Oncologia do Estado da Bahia para os Municípios de Salvador, Feira de Santana, Ilhéus e Vitória da Conquista.
33. RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2013 - Operacionalização da cessão de crédito mensal, de forma automática e regular, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.
34. RESOLUÇÃO CIB Nº 073/2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
35. RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

36. RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação
37. RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2013 - Remanejamento do Teto de Terapia Renal Substitutiva – TRS do Município de Salvador, no valor de R\$ 600.000,00/mês, para a recomposição dos tetos dos municípios (gestão estadual e municipal) que apresentam déficit.
38. RESOLUÇÃO CIB Nº. 077/2013 - Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiovascular do Hospital IBR – Instituto Brandão do Município de Vitória da Conquista - Ba.
39. RESOLUÇÃO CIB Nº. 078/2013 - Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia do Hospital IBR – Instituto Brandão do Município de Vitória da Conquista - Ba.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Apresentação do Relatório de Gestão da SESAB, exercício 2012.(40')
Expositor: Jorge José Santos Pereira Solla
2. Apresentação do novo site do CES (30')
Expositor: Ricardo Wellington Mendonça Alt
3. Aprovação do PAM (05')

O QUE OCORRER

1. Plenária Estadual de Saúde - 15 de agosto de 2013
2. Solicitação do Sr. Vasconcelos (Renais Crônicos) sobre pauta no CES
3. Proposta mudança da reunião do mês de maio para 16/05/2013 – Quinta- feira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

PRÓXIMA REUNIÃO: 16/05/2013 – Quinta- feira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

ROTEIRO DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 16/05/2013 – Quinta- feira

LOCAL: Salão Piatã – Hotel Sol Bahia

HORÁRIO: Das 09:00 às 18:00h

Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca a ata da 197ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foram enviadas anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE DE CONSELHEIROS

POSSE CASSIO ANDRÉ GARCIA

Posse da Senhora **OLÍVIA SANTOS PEREIRA**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Titular, como representante da Comunidade Científica, através da Universidade Católica do Salvador, em substituição **JEDSON DOS SANTOS NASCIMENTO**

POSSE MEMBROS DA CIST

Posse da Sra. **VÂNIA MARQUES PINTO** como representante Titular dos Sindicatos dos Trabalhadores, segmento primário, através da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia, na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/BA, em substituição a **MARIA MADALENA FERNANDES DE SOUZA**.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 3, item 3.3.1, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Proposta de Convênio SICONV nº 25000211452/2012-98, tendo como objeto **“REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE FABRIL DA BAHIAFARMA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA, VIABILIZANDO A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SUS”**, no valor global de R\$10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).
2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 3054/07, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE” HOSPITAL ROBERTO SANTOS**” no valor total de R\$11.803.646,28 (onze milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1897/07, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE”** no valor total de R\$5.355.568,41 (cinco milhões trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)
4. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 4545/05, tendo como objeto **“CUSTEAR DESPESAS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS”** no valor total de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2013 - Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia do Hospital IBR – Instituto Brandão do Município de Vitória da Conquista – Ba.
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2013 - Proposta de Incentivo Financeiro de Custeio destinado à Central de Regulação do município de Salvador.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2013 - Revoga as Resoluções CIB Nº 364 e 365/2012.
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2013 - Acrescenta anexo E à Resolução CIB Nº 246 de 24 de julho de 2012, que estabelece os modelos de projetos para credenciamento de ESF, ESB, ACS e NASF, para dispor de modelo de projeto para o credenciamento de Equipes de consultório na rua, no Estado da Bahia.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2013 - Emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no município de Salvador, mediante Termo de Compromisso.
6. RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2013 - Recebimento do valor referente à segunda parcela do repasse financeiro do Ministério da Saúde para a UPA do município de Salvador, conforme recomendação da Portaria GM/MS nº 1020/2009.
7. RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
8. RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

a receberem os valores referentes à terceira parcela da construção de Pólos de Academia da Saúde.

11. RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2013 - Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais do Estado da Bahia.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2013 - Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Redes de Atenção à Saúde – PET - Saúde/Redes de Atenção à Saúde 2013/2015, da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
13. RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2013 - Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Redes de Atenção à Saúde – PET- Saúde/Redes de Atenção à Saúde 2013/2015, da Universidade Estadual Santa Cruz, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Ilhéus, Secretaria de Municipal de Saúde de Itabuna e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2013 - Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Redes de Atenção à Saúde – PET - Saúde/Redes de Atenção à Saúde 2013/2015, da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2013 - Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Redes de Atenção à Saúde – PET-Saúde/Redes de Atenção à Saúde 2013/2015, da Universidade Federal da Bahia - Instituto Multidisciplinar em Saúde – Campos Anísio Teixeira e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 094 /2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação
19. RESOLUÇÃO CIB Nº 096/ 2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
20. RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
21. RESOLUÇÃO CIB Nº 098/2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

22. RESOLUÇÃO CIB Nº 099/2013 - Critérios para doação de Kit Cloro para municípios do Estado da Bahia.
23. RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2013 - Credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos municípios de Irará, Itiúba, Tapiramutá, São Gabriel, Água fria, Riacho de Santana, Brumado, Saúde e Souto Soares.
24. RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2013 - Composição de Equipes de NASF dos municípios de Castro Alves, Rafael Jambeiro e Jacaraci.
25. RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2013 - Mudança de modalidade das Equipes de NASF Tipo II para NASF Tipo I, dos municípios de Barrocas, Pé de Serra, Nordestina e Canápolis.
26. RESOLUÇÃO CIB Nº 103/2013 - Credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF nos municípios de Teolândia, Valente, Riacho de Santana, Brumado e Livramento de Nossa Senhora.
27. RESOLUÇÃO CIB Nº 104/2013 - Credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos municípios de Valente, Brumado, Livramento de Nossa Senhora, Urandi, Jacaraci e Souto Soares.
28. RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2013 - Credenciamento de Equipe de Consultório na Rua, no município de Teixeira de Freitas.
29. RESOLUÇÃO CIB Nº 106/2013 - Credenciamento do serviço de Videocirurgia, no município de Salvador.
30. RESOLUÇÃO CIB Nº 107/2013 - Proposta de Adesão a Incentivo Financeiro de Custeio destinado à Central Estadual de Regulação.
31. RESOLUÇÃO CIB Nº 108/2013 - Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Redes de Atenção à Saúde – PET Saúde/Redes de Atenção à Saúde 2013/2015, da Universidade Federal da Bahia, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
32. RESOLUÇÃO CIB Nº 109/2013 - Projeto do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Redes de Atenção à Saúde – PET Saúde/Redes de Atenção à Saúde 2013/2015, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro, Secretaria Municipal de Saúde de Remanso, Secretaria Municipal de Saúde de Cabrobó – Pernambuco, Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina – Pernambuco e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.
33. RESOLUÇÃO CIB Nº 110/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
34. RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
35. RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

36. RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
37. RESOLUÇÃO CIB Nº 114 / 2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
38. RESOLUÇÃO CIB Nº 115/2013 - Distribuição, por município, do recurso financeiro fixo de média e alta complexidade para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) credenciados pelo Ministério da Saúde.
39. RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
40. RESOLUÇÃO CIB Nº 117 /2013 - Ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
41. RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2013 - Ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
42. RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2013 - Com pendência habilitação de 03 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para ORTOFORT - Clínica Ortopédica Ltda.
43. RESOLUÇÃO CIB Nº 120/2013 - Com pendências, a habilitação de 03 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para Hospital da Cidade.
44. RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2013 - Com pendências, a habilitação de 03 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para CATO – Clínica de Acidentados de Ortopedia e Traumatologia.
45. RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2013 - Com pendências, a habilitação de 05 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para Hospital Evangélico da Bahia.
46. RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2013 - Com pendências, a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para Hospital de Medicina Humana
47. RESOLUÇÃO CIB Nº 124/2013 - Com pendências, a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus.
48. RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2013 - Com pendências, a habilitação de 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para Hospital Geral Clériston Andrade.
49. RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2013 - Com pendências, a habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia para o Hospital da Bahia.
50. RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2013 - Com pendências, a habilitação de Unidade de Referência em



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia para Hospital Agenor Paiva.

51. RESOLUÇÃO CIB Nº 128/2013 - Com pendências, a habilitação de Unidade de Referência em Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia para OROTOFORT – Clínica Ortopédica LTDA.
52. RESOLUÇÃO CIB Nº 129/2013 - Com pendências, a habilitação de Unidade de Referência em Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia para CATO – Clínica de Acidentados Traumatologia Ortopedia.
53. RESOLUÇÃO CIB Nº 130/2013 - Com pendências, a habilitação de Unidade de Referência em Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia para Hospital da Bahia.
54. RESOLUÇÃO CIB Nº 131/2013 - Com pendências, a habilitação de Unidade de Referência em Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia para Hospital Estadual da Criança.
55. RESOLUÇÃO CIB Nº 132/2013 - Com pendências, a habilitação de Centro de Referência de Tratamento em Osteogênese Imperfeita para o Hospital Estadual da Criança.

TERMO RETI-RATIFICAÇÃO - Na Resolução CIB Nº 088/2013, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial de 12 de abril de 2013:

ONDE SE LÊ:

Art. 8º As Comissões Intergestores Regionais (CIR) são compostas por representantes do Estado e dos Municípios...

§ 3º A representação de cada membro da CIR não inclui suplência.

LEIA-SE:

Art. 8º As Comissões Intergestores Regionais (CIR) são compostas por representantes do Estado e dos Municípios...

§ 3º A representação de cada membro da CIR não inclui suplência, com exceção da representação do membro efetivo do nível central.

PAUTA DA REUNIÃO:

MANHÃ

1. Reforma Psiquiátrica na Bahia (30')
Expositora: Mônica Nunes – ISC/UFBA
2. Apresentação do Regimento da Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde (30')
Expositora: Joilda Rua Gomes Cardoso

TARDE

3. Apresentação da proposta da COAP no Estado da Bahia (30')



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

Expositora: Suzana Ribeiro

4. Plano de Ação da Copa das Confederações (30')
Expositores: Grupo de Saúde da Copa das Confederações

O QUE OCORRER

1. Solicitação de pauta da DGC : Maio da Diversidade LGBT
Expositora: Margarida França
2. Indicação de quatro (04)Conselheiros, respeitando a paridade, para participarem do VII Fórum Norte Nordeste de Saúde que será realizado no período de 19 a 21 de junho, em Aracaju.
3. Indicação de dois (02) Conselheiros, segmentos diferente, para participarem do Encontro Nacional de Articulação do Controle Social no SUS, no dia 04/06/2013.

PRÓXIMA REUNIÃO: 13/06/2013 – Quinta- feira

ROTEIRO DA 13ª REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CES

DATA: 29/05/2013 – quarta-feira

LOCAL: Auditório da Ed. TK TOWER

HORÁRIO: Das 09:00 às 12:00h

Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Apresentação do Regimento e do Edital de Convocação da 4ª Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde.
(30)

O que ocorrer

1. Indicação de **quatro (04)Conselheiros**, respeitando a paridade, para participarem do VII Fórum Norte Nordeste de Saúde que será realizado no período de 19 a 21 de junho, em Aracaju.
2. Solicitação da Superintendente de Recursos Humanos, para indicação de 02 (dois) Conselheiros titulares,



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

e (02) dois suplentes de sua **representação de usuários**, para integrarem ao Comitê Estadual de Humanização. Ao tempo convida os referidos indicados, para participarem da reunião que ocorrerá no dia 17 de junho, às 14:00h no Auditório do Instituto de Saúde Coletiva, localizado à Rua Basílio da Gama, s/n – Campus Universitário Canela, próximo à Faculdade de Enfermagem e o Instituto de Música da UFBA.

PRÓXIMA REUNIÃO: 13/06/2013 – Quinta- feira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

ROTEIRO DA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 13/06/2013 – Quinta- feira

LOCAL: Salão Piatã – Hotel Sol Bahia

HORÁRIO: Das 09:00 às 18:00h

Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca a ata da 198ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foram enviadas anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE DE CONSELHEIROS

Posse do Sr. **CÁSSIO ANDRÉ GARCIA**, para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante Suplente do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS, em substituição a **IVONILDO DOURADO BASTOS**

POSSE MEMBROS DA CIST

Posse da Sra. **VÂNIA MARQUES PINTO** como representante Titular dos Sindicatos dos Trabalhadores, segmento primário, através da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia, na Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST/BA, em substituição a **MARIA MADALENA FERNANDES DE SOUZA**.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 591/08, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ”** no valor total de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1624/2007, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CURSO DE CAPACITAÇÃO VISANDO MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PARTO E NASCIMENTO”** Hospital de Paulo Afonso, Hospital José Maria de Magalhães Neto, Hospital Roberto Santos, Maternidade Climério de Oliveira, Hospital Prado Valadares, Hospital Manoel



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

Novaes, Hospital Santa Tereza, Hospital Luiz Magalhães, Hospital Clériston Andrade, Hospital Mário Dourado, Hospital do Oeste, Hospital Esaú Matos, no valor total de R\$1.245.324,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro mil reais)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. RESOLUÇÃO CIB Nº133 / 2013 - Aprova ad referendum a transferência de local da UPA 24 h, PORTE III, Município de Salvador, do Distrito Sanitário da Boca do Rio para o Distrito Sanitário do Subúrbio Ferroviário, em São Tomé de Paripe.
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 134/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 135/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 136/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 137/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à terceira parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
6. RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2013 - Aprova, com pendências, a habilitação de 13 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para Hospital Geral Ernesto Simões Filho.
7. RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2013 - Aprova, com pendências, a habilitação de 09 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para Hospital Especializado Otávio Mangabeira.
8. RESOLUÇÃO CIB Nº 140/2013 - Aprova, com pendências, a habilitação de 08 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto tipo II para Hospital Geral Clériston Andrade.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2013 - Aprova, com pendências, a habilitação de Unidade de Referência em Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia para Hospital da Bahia.
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2013 - Aprova, com pendências, a habilitação de Unidade de Referência em Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia para Hospital Estadual da Criança.
11. RESOLUÇÃO CIB Nº 143/2013 - Aprova, com pendências, a habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia para o Hospital Estadual da Criança.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 144/2013 - Aprova, com pendências, a habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia para o Hospital da Bahia.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

13. RESOLUÇÃO CIB Nº 145 /2013 - Aprova ad referendum a justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Construção do Pólo da Academia da Saúde do município de Araci.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 146/2013 - Aprova o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos municípios de Boquira, Uauá, Piraí do Norte, Ponto Novo e Itaparica.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 147/2013 - Aprova a alteração da composição da Equipe de NASF Tipo I do município de Wenceslau Guimarães.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2013 - Aprova a alteração da composição da Equipe de NASF Tipo II do município de Santa Teresinha.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 149/2013 - Aprova a mudança de modalidade de equipe de NASF tipo II para NASF tipo I do município de Tabocas do Brejo Velho e Madre de Deus.
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2013 - Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos municípios de Teolândia, Lajedinho, Nova Itarana, Ponto Novo e Luís Eduardo Magalhães.
19. RESOLUÇÃO CIB Nº151/2013 - Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF, no município de Malhada de Pedra e Luís Eduardo Magalhães.
20. RESOLUÇÃO CIB Nº 152/2013 - Aprova o descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo II, do município de Barra do Choça.
21. RESOLUÇÃO CIB Nº 153/2013 - Aprova parecer referente à solicitação de servidor do Ministério da Saúde cedido à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB.
22. RESOLUÇÃO CIB Nº 154/2013 - Aprova a habilitação do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, no município de Salvador, para o Código 05.06 para procedimentos relacionados ao Glaucoma.
23. RESOLUÇÃO CIB Nº 155/2013 - Aprova a desabilitação do IOBA – Centro Oftalmológico, no município de Brumado, para o Código 05.06 para procedimentos relacionados ao Glaucoma.
24. RESOLUÇÃO CIB Nº 156/2013 - Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no município de Conceição do Coité.
25. RESOLUÇÃO CIB Nº157/2013 - Aprova a habilitação do Instituto da Visão da Bahia LTDA-ME, no município de Brumado, para o Código 05.06 para procedimentos relacionados ao Glaucoma.
26. RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2013 - Aprova o repasse do Comando Único das Unidades de Saúde Especializadas (Hospitalares e Ambulatoriais) da Média e Alta Complexidade o Município de Itabuna.
27. RESOLUÇÃO CIB Nº 159/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
28. RESOLUÇÃO CIB Nº 160 /2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
29. RESOLUÇÃO CIB Nº 161/2013 - Aprova, ad referendum, a ratificação na condição de municípios do



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à terceira parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

30. RESOLUÇÃO CIB Nº 162/2013 - Aprova o detalhamento do Componente de Atenção Domiciliar – AD do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências, do Município de Itiúba.
31. RESOLUÇÃO CIB Nº 163/2013 - Aprova, ad referendum, com pendências, a habilitação de Unidade de Referência em Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia para Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus.
32. RESOLUÇÃO CIB Nº 164/2013 - Aprova a transferência do Município de Maraú, da Região de Saúde de Valença, para a Região de Saúde de Itabuna.
33. RESOLUÇÃO CIB Nº 165/2013 - Aprova o credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF Tipo I do município de Uruçuca.
34. RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2013 - Aprova a mudança de modalidade de equipe de NASF tipo II para NASF tipo I do município de São Felipe.
35. RESOLUÇÃO CIB Nº 167/2013 - Aprova as diretrizes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado da Bahia.
36. RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
37. RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2013 - Aprova ad referendum a ratificação na condição dos municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à terceira parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
38. RESOLUÇÃO CIB Nº 170/2013 - Aprova ad referendum a justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Construção do Pólo da Academia da Saúde do Município de Amargosa.
39. RESOLUÇÃO CIB Nº 171/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família, pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
40. RESOLUÇÃO CIB Nº 172/2013 - Aprovar ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação.
41. RESOLUÇÃO CIB Nº 173/2013 - Aprova a implantação do programa de Tutoria em Doação e Transplantes.
42. RESOLUÇÃO CIB Nº 174 /2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

43. RESOLUÇÃO CIB Nº 175/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Componente Ampliação.
44. RESOLUÇÃO CIB Nº 176 /2013 - Aprova a definição do valor de custeio da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI de Pojuca, que conforme Declaração de Comando Único passará para gestão estadual.
45. RESOLUÇÃO CIB Nº 177/2013 - Aprova ad referendum a ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.

PAUTA DA REUNIÃO:

MANHÃ

1. Apresentação do Rastreamento do CA de Mama – Estratégia Itinerante (30’)
Expositora: Sra. Cláudia Rodrigues
2. Parecer referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2012 da SESAB (30’)
Expositora: Sra. Maria de Fátima Gomes Almeida

TARDE

3. Situação da Gestão Plena de Itabuna (30’)
Expositores: Sr. Renan Oliveira Araújo – Secretário Municipal de Saúde de Itabuna
Sr. Clodoaldo Anunciação – Promotor
Representante do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna
4. Parecer referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2012 da SESAB (30’)
Expositor: Sr. Francisco José Sousa e Silva

O que ocorrer

1. Parecer do Relatório de Gestão 2011
2. Informes referentes à 4ª Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde (30’)
3. VII Fórum Norte e Nordeste. Nº de vagas por delegação é de 17 (dezesete) divididas da seguinte forma:
 - 08 vagas para o CES (paritário)
 - 01 vaga para o Secretário Executivo
 - 01 vaga para o Secretário de Estado da Saúde
 - 02 vagas para técnicos do CES
 - 01 vaga para o homenageado
 - 04 vagas para os CMS das Capitais (paritário)

PRÓXIMA REUNIÃO: 11/07/2013 – Quinta- feira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

ROTEIRO DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 18/07/2013 – Quinta-feira

LOCAL: Salão Busca Vida I, Centro de Convenções do Hotel Sol Bahia

HORÁRIO: Das 09:00 às 18:00h

Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca as atas da 198ª ordinária e 13ª Reunião extraordinária para aprovação, lembrando que foram enviadas anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE DE CONSELHEIROS

Posse do Sr. **CÁSSIO ANDRÉ GARCIA**, para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante Suplente do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS, em substituição a **IVONILDO DOURADO BASTOS**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2013 – A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 179/2013 – A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 180/2013 - O credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos Municípios de Belo Campo, Ibirapitanga, Santa Luz, Olindina, Ribeira do Amparo, Caém, Matina e Potiraguá.
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 181/2013 - A alteração da composição da Equipe de NASF tipo II do Município de Rodelas.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 182/2013 - A mudança de modalidade das Equipes de NASF Tipo II para NASF Tipo I, dos Municípios de Abaré, Curaçá e Itatim.
6. RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2013 - O Descredenciamento do Consórcio do NASF existente entre os Municípios de Matina e Igaporã.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

7. RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2013 - O credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Ribeira do Amparo e Novo Triunfo.
8. RESOLUÇÃO CIB 185/2013 – O credenciamento de Equipes de Saúde da Família – ESF, nos Municípios de Boquira e Jaguaripe.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 186/2013 - O credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS nos Municípios de Paramirim e Varzedo.
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 187/2013 - O credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS nos Municípios de Dom Basílio e Rio de Contas.
11. RESOLUÇÃO CIB Nº 188 /2013 - A homologação da implantação de dois Serviços Hospitalares de Referência da Rede de Atenção à Saúde Mental, na Região de Seabra.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 189/2013 – O Parecer referente às solicitações dos servidores do Ministério da Saúde cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB.
13. RESOLUÇÃO CIB Nº 190/2013 - A emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Barrocas.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2013 - A mudança da forma de repasse do Fundo a Fundo, para o fundo estadual de saúde da Assistência Farmacêutica do município de Jussiape.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2013 - A habilitação do serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extra Cardíacos do Município de Juazeiro.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2013 - A habilitação de 10 leitos de UTI Adulto Tipo II para o Hospital Maternidade Luis Argolo do Município de Santo Antônio de Jesus.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 194/2013 - A habilitação de 13 leitos de UTI Tipo II Especializada – Unidade Coronariana – UCO para o Hospital Calixto Midlej do Município de Itabuna.
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 195/2013 - Aprova, com pendências, a habilitação de 14 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal – UTIN da Santa Casa Hospital São Judas Tadeu do Município de Jequié.
19. RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2013 - A habilitação de 05 leitos de UTI Adulto Tipo II para o Núcleo de Medicina da Bahia – INSBOT do Município de Salvador.
20. RESOLUÇÃO CIB Nº 197/2013 - A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
21. RESOLUÇÃO CIB Nº 198/2013 - A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
22. RESOLUÇÃO CIB Nº 199/2013 - A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à terceira parcela da construção de Pólos de Academia da Saúde.
23. RESOLUÇÃO CIB Nº 200/2013 – A alteração do Componente Hospitalar do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana Ampliada do Estado da Bahia.



24. RESOLUÇÃO CIB Nº 201/2013 - A ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
25. RESOLUÇÃO CIB Nº 202/2013 - A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
26. RESOLUÇÃO CIB Nº 203/ 2013 - A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
27. RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2013 - A habilitação do CEOQ – Centro Especializado Oftalmológico Queiroz, no município de Vitória da Conquista, para o Código 05.06 Oftalmologia para procedimentos relacionados ao Glaucoma.
28. RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2013 - A habilitação do Hospital de Olhos – ELCLIN, no município de Ilhéus, para o Código 05.06 Oftalmologia para procedimentos relacionados ao Glaucoma.
29. RESOLUÇÃO CIB Nº 206/2013 - A ratificação na condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidade Básica de Saúde para Equipe de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
30. RESOLUÇÃO CIB Nº 207/2013 - A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
31. RESOLUÇÃO CIB Nº 208/2013 - A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
32. RESOLUÇÃO CIB Nº 209/2013 - A ratificação na condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidade Básica de Saúde para Equipe de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
33. RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2013 - Cria a Comissão para operacionalização da Implantação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde – COAP no Estado da Bahia.
34. RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2013 - O credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF Tipo I do município de Camacan.
35. RESOLUÇÃO CIB Nº 212/ 2013 - A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
36. RESOLUÇÃO CIB Nº 213/2013 - A justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Construção do Pólo da Academia da Saúde do Município de Nova Itarana.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

37. RESOLUÇÃO CIB Nº 214/2013 - A Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).
38. RESOLUÇÃO CIB Nº 215/2013 - A ratificação da condição dos municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação.
39. RESOLUÇÃO CIB Nº 216/2013- A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma.
40. RESOLUÇÃO CIB Nº 217/2013 - A justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Construção do Pólo da Academia da Saúde do Município de Miguel Calmon.

PAUTA DA REUNIÃO:

1. Prestação de Contas, exercícios 2010 e 2011, da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – BAHIAFARMA
Expositora: Sra. Julieta Maria Cardoso Palmeira **(30’)**
2. Parecer referente à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2012 da SESAB **(30’)**
Expositor: Sr. Francisco José Sousa e Silva
3. Parecer referente à Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2012 da SESAB **(30’)**
Expositora: Sra. Maria de Fátima Gomes Almeida

O que ocorrer

1. Comissão para eleição da nova composição do CES
2. Informes sobre o Curso de Capacitação Presencial dia 24/07/2013
3. Indicação de (01) Conselheiro titular e (01) suplente para fazer parte do GT permanente dos próximos Fóruns de Conselhos de Saúde Estaduais e Municipais das Capitais do Norte e Nordeste.

PRÓXIMA REUNIÃO: 08/08/2013 – Quinta- feira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

ROTEIRO DA 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 08/08/2013 – Quinta- feira

LOCAL: Salão Busca Vida I, Centro de Convenções do Hotel Sol Bahia

HORÁRIO: Das 09:00 às 18:00h

Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca a ata das 199ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foram enviadas anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE DE CONSELHEIROS

Posse da Senhora **STELA DOS SANTOS SOUZA**, para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante Titular do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS, em substituição a **RAUL MOREIRA MOLINA BARRIOS**

Posse do Sr. **CÁSSIO ANDRÉ GARCIA**, para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante Suplente do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde da Bahia – COSEMS, em substituição a **IVONILDO DOURADO BASTOS**

Posse da Senhora **LOURANI MARIA CARNEIRO DOS SANTOS** para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Suplente do Fórum de Entidades de Patologias, através do Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer– NASPEC, em substituição a **HERIVÂNIA DA SILVA DAVID**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 4594/05, tendo como objeto **“AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE (HGE, HGESEF, HJBC, HSJ, HGMEF), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – HGRS, HGESEF, HGE, HGMEF, HJBC”**, no valor total de R\$ 10.395.235,25 (Dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1543/08, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO”**, no valor total de R\$ 240.657,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1674/08, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM”**, no valor total de R\$ 480.436,84 (Quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTE CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 217/2013 - A Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte (HPP).
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 218/2013 - O Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Sul do Estado da Bahia, Regiões de Saúde de Valença, Ilhéus, Itabuna e Jequié.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 219/2013 - A justificativa formal acerca da relevância e da necessidade da alteração do endereço da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Abaré.
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 220/2013 - A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma - Município de Baixa Grande.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 221/2013 - A composição da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, com representantes da SESAB e COSEMS.
6. RESOLUÇÃO CIB Nº 222/2013 - O detalhamento do Componente de Atenção Domiciliar - AD da Rede de Atenção às Urgências, do Município de Jacobina.
7. RESOLUÇÃO CIB Nº 223/2013 - O credenciamento do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF nos Municípios de Gandu, Mairi, Igaporã, Tanque Novo, Palmas de Monte Alto, Poções, Tremedal, Luis Eduardo Magalhães, Santa Rita de Cássia, Ribeira do Pombal, Banzaê, Barra do Mendes, Coração de Maria, Igrapiúna, Nova Fátima, Iuiu, Ouriçangas, Candéal e Mulungu do Morro.
8. RESOLUÇÃO CIB Nº 224/2013 - A modalidade de equipe de NASF tipo II para NASF tipo I do Município de Wanderley.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 225/2013 - A alteração da conformação profissional da equipe de NASF tipo II dos Municípios de Lamarão e Lençóis.
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 226/2013 - A alteração da modalidade do NASF para NASF tipo I dos Municípios de Valente e Biritinga.
11. RESOLUÇÃO CIB Nº 227/2013 - O credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Gavião, Água Fria, Poções, Brotas de Macaúbas, Ribeira do Amparo, Antônio Cardoso, Candéal e Filadélfia.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 228/2013 - O credenciamento de Equipe de Saúde da Família – ESF no Município de Riacho de Santana.



13. RESOLUÇÃO CIB Nº 229/2013 - Ampliação do Componente Domiciliar – AD da Rede de Atenção às Urgências, do Município de Vitória da Conquista.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 230/2013 - A Habilitação dos Leitos de UTIN – Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal para Reclassificação, nos Municípios de Salvador, Feira de Santana, Itabuna, Vitória da Conquista, Guanambi, Irecê, Barreiras e Teixeira de Freitas.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 231/2013 - A Habilitação de 20 leitos de UTI Adulto tipo II, para o Hospital Alaíde Costa, no Município de Salvador.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 232/2013 – A Habilitação de Serviços de Assistência de Alta Complexidade de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, para o Hospital Espanhol, no Município de Salvador.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 233/2013 - A Habilitação de Serviços de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular Pediátrico, para o Hospital Martagão Gesteira, no Município de Salvador.
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 234/2013 - A Habilitação de Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Tratamento de Obesidade Grave, para o Hospital da Bahia, no Município de Salvador.
19. RESOLUÇÃO CIB Nº 235/2013 - A Habilitação de 02 leitos de UTIN – Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal, para o Hospital Inácia Pinto dos Santos, no Município de Feira de Santana.
20. RESOLUÇÃO CIB Nº 236/2013 - O Projeto Olhar Brasil do Município de Salvador – Bahia para o ano de 2013.
21. RESOLUÇÃO CIB Nº 237/2013 - A ratificação na condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à segunda parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família do município de Ilhéus.
22. RESOLUÇÃO CIB Nº 238/2013 - A ratificação da condição de municípios do Estado da Bahia como aptos a receberem os valores referentes à terceira parcela da construção de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família pelo Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família do município de Mata de São João.
23. RESOLUÇÃO CIB Nº 239/2013 - A ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação dos municípios de Barra do Mendes e Esplanada.
24. RESOLUÇÃO CIB Nº 240/2013 - Os recursos referentes a exames do Componente Pré-Natal da Rede Cegonha – Novos Exames e Teste Rápido de Gravidez - repassados para os municípios do Estado da Bahia, deverão ser creditados no Fundo Estadual de Saúde da Bahia – FESBA.
25. RESOLUÇÃO CIB Nº 241/2013 - A estratégia para ampliação do acesso à consulta oftalmológica para os alunos do Projeto Olhar Brasil.
26. RESOLUÇÃO CIB Nº 242/2013 - O Plano Estadual de Educação na Saúde com ênfase nas Redes de Atenção e Vigilância à Saúde 2013-2014.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

27. RESOLUÇÃO CIB Nº 243/2013 - O remanejamento do montante anual estabelecido no anexo da Portaria Nº 1.328/GM/MS, de 05 de julho de 2013, do limite financeiro anual de média e alta complexidade do Fundo Estadual da Bahia para o limite financeiro anual de média e alta complexidade do Município de Castro Alves.
28. RESOLUÇÃO CIB Nº 244/2013 - O fluxo de credenciamento de ESF, ESB, ACS, NASF, UOM e ECnR, e de alteração de modalidade de ESB e de NASF, no Estado da Bahia.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Implantação das UPAS na Bahia (30')
Expositora: Sra. Gisélia Santana
2. Terapia Renal Substitutiva na Bahia /Comissão de Acompanhamento à Terapia Renal Substitutiva (30')
Expositores: Sr. José Vasconcelos de Freitas e representante da Comissão
3. 4ª Plenária de Conselheiros de Saúde (30')
Expositor: Francisco José Sousa e Silva

O que ocorrer

1. Situação do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna (3')
Expositor: Walney Magno de Souza
2. Proposta da Comissão provisória de Saúde Mental (3')
Expositora: Célia Alexandria
3. Indicação de dois Conselheiros (usuário e trabalhador) para participarem do Encontro de Conselhos Estaduais de Saúde e Conselhos Municipais de Saúde a ser realizado no dias 28 e 29 de agosto/ e do Cordenador de Plenária de Conselhos de Saúde (3')
4. Indicação de um Conselheiro para participar do Grupo de Trabalho da Comissão para análise e alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Salvador (3')
5. Informação da reunião extraordinária (3')
6. Alteração da Comissão de Planejamento e Acompanhamento e Orçamento (3')

PRÓXIMA REUNIÃO: 12/09/2013 – Quinta- feira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

ROTEIRO DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES

DATA: 20/08/2013 – terç- feira

LOCAL: Sala Luiz Cabral – Assembléia Legislativa

HORÁRIO: Das 14:00 às 18:00h

Às 14:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

O Senhor Presidente coloca as atas das 200 e 201ª Reuniões Ordinárias para aprovação, lembrando que foram enviadas anteriormente.

O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. (03 minutos por conselheiro).

POSSE DE CONSELHEIROS

Posse do Sr. **WALDIR CERQUEIRA DOS SANTOS** para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Suplente das entidades congregadas em Sindicatos e Federações (SINDSAÚDE – Rede Privada Sindicato dos Trabalhadores em Santas Casas, Entidades Filantrópicas, Beneficentes e Religiosas e em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado da Bahia) em substituição **JANIRALDO ROCHA**,

Posse do Sr **JOSÉ PONDÉ JÚNIOR**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Titular Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado da Bahia em substituição a **KITTY DE QUEIROZ TAVARES**

Posse do Sr. **CARLOS ALBERTO SEIXAS RIO** para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Suplente das Entidades Congregadas em Federações e Associações Patronais Urbanas e/ou Rurais, exceto Entidades Patronais da área da saúde, através da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB, em substituição a **EDSON DIOGO MONIZ PINTO**

Posse da Sra. **DORAÍDES ALVES NUNES ALMEIDA**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Titular da Federação das Santas Casas de Misericórdia Hospitais Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia - FESFBA em substituição a **MAURÍCIO ALMEIDA DIAS PEREIRA**

Posse do Sr **ANDRÉ FERNANDO WERMANN**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante Suplente da Federação das Santas Casas de Misericórdia Hospitais Entidades Filantrópicas do Estado da Bahia - FESFBA em substituição a **MARIA CRISTINA GRAVATÁ DE MENEZES BARRETTO**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Conselho Estadual de Saúde da Bahia

COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA

1. Solicitação na emenda individual de autoria nº 2751007/2012, do Deputado Valdenor Pereira: Ementa: Estruturação e Aquisição de Equipamentos – Rede de Saúde Básica no Estado da Bahia, sejam feitas as SUBSTITUIÇÕES, dos municípios de Nova Canaã, Ribeirão do Largo, Rio de Contas e Tanque Novo, pelos municípios de Encruzilhada, Guajerú, Ibiassucê, Iuiu, Maetinga, Sebastião Laranjeiras e Urandi e a ALTERAÇÃO na qualidade de equipamentos anteriormente informada para o município de Livramento de Nossa Senhora. Tais mudanças dar-se-ão da necessidade de atender os Municípios atingidos pela seca e os que apresentam maiores índices de pobreza e maior necessidade da expansão da rede de atendimento dos serviços de atenção básica à saúde nas comunidades rurais.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA BAHIA – CIB, APRESENTA AS SEGUINTE RESOLUÇÕES APROVADAS NO SEU ÂMBITO PARA CONHECIMENTO DESTES CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 245/ 2013 - Ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação do município de Planaltino.
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 246/2013 - Ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber o valor referente à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Reforma do município de Urandi.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 247/2013 - Aditivo ao Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Salvador Ampliada, de uma Unidade de Suporte Avançado, para o Município de São Sebastião do Passé, pertencente ao SAMU Regional de Camaçari.
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 248 /2013 - Autorização do repasse de incentivo financeiro aos hospitais transplantadores de órgãos no Estado, para captação de órgãos.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 249/2013 - Ratificação da condição de município do Estado da Bahia como apto a receber os valores referentes à segunda parcela do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – Componente Ampliação do município de Serrolândia.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Prestação de Contas da SESAB, do 1º Quadrimestre 2013.
Expositor: Sr. Jorge José Santos Pereira Solla
2. Atualização sobre a 4ª Plenária Estadual de Conselheiros de Saúde.
Expositor: Sr. Francisco José Sousa e Silva

O que ocorrer

1. Indicação de um representante para participar da Oficina para discussão do Plano Nacional de Educação Permanente, nos dias 23 e 24 de setembro de 2013, em Brasília
2. Comissão Paritária para Acompanhamento da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna.

PRÓXIMA REUNIÃO: 12/09/2013 Quinta- feira